



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica I

Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Edifício Los Angeles - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05001-100

Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Data: 06/08/2020	Período: 18h30hs às 19h30hs	Local: TEAMS
-------------------------	------------------------------------	---------------------

Pauta:

- Avaliação da documentação apresentada pelo Sr. **Jorge Pereira Leite**, indicado para o cargo de Diretor de Administração e Finanças (DAF), em atendimento à Lei 13.303/16.

Redigida por: Maria Aparecida Lima e Souza Rocha

Participantes	Depto.	E-mail/Telefone
Maria Aparecida L. Souza Rocha	GPR	mariaalsr@prodam/9416
Sandra Mara Tayar de Mello Barreto	GPO	sandrab@prodam.. /9375
Vinicius Lobato Couto	GJU	viniciuscouto@prodam.. /9748

ASSUNTOS TRATADOS

O Comitê de Elegibilidade da PRODAM-SP reuniu-se, nesta data, de forma remota utilizando-se da plataforma Microsoft/TEAMS, para fins de avaliação da documentação apresentada pelo Sr. Jorge Pereira Leite, candidato ao cargo de Diretor de Administração e Finanças (DAF).

Após análise da referida documentação, o Comitê constatou que a mesma atende a todos os requisitos estabelecidos pelo o art. 17 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Sem outras questões a serem avaliadas, a reunião do Comitê de Elegibilidade PRODAM-SP foi encerrada.

Maria Aparecida Lima e Souza Rocha

Sandra Mara Tayar de Mello Barreto

Vinicius Couto Lobato



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Lima e Souza Rocha, Gerente**, em 10/08/2020, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mara Tayar de Mello Barreto, Gerente**, em 10/08/2020, às 14:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Lobato Couto, Gerente**, em 10/08/2020, às 15:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031863237** e o código CRC **5B1F0C55**.
